



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 18 / 10 / 2021
G. F. S.

LEI Nº 3.620, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 262010 / 2021	
Recebido em	18 / 10 / 2021
Horário	14:49 horas
Rúbrica	<i>W</i>

DENOMINA A RUA R, SITUADA NO
BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, COMO RUA
MARTINHO PISCK.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua R, situada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, denominada como Rua Martinho Pisck.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 18 de outubro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

W. Fagundes
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO